



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO N°. 1038

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/11/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A política de distribuição de cestas básicas desempenha papel fundamental na proteção social do Município, destinando-se a amparar famílias em situação de vulnerabilidade e garantir o acesso a itens essenciais de alimentação.

Trata-se de uma ação importante para assegurar dignidade às pessoas que realmente necessitam, ao mesmo tempo em que exige rigor na gestão, na fiscalização e no cumprimento dos critérios estabelecidos, evitando que o benefício seja destinado a quem não se enquadra nas condições previstas pela legislação.

Nesse contexto, incidentes envolvendo o descarte de alimentos distribuídos pelas cestas básicas acendem um alerta sobre a necessidade de verificação, controle e aprimoramento dos processos adotados.

Sabendo que estas informações são essenciais para garantir transparência no uso dos recursos públicos e assegurar que as políticas de assistência social cumpram sua finalidade, atendendo adequadamente as famílias que realmente necessitam, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Secretaria de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, solicitando que encaminhe o quantitativo de pessoas atendidas que retiram cestas básicas no município; os critérios utilizados e a legislação vigente que embasam a concessão e a distribuição do benefício, e o registro de controle das entregas, realizado pelos CRAS, contendo nome e endereço dos atendidos, desde janeiro de 2025.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de novembro de 2025.

Vereador Autor **WELINTON JAPA**
MDB

ACVA/acom



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=VC18-TA1K-ZWNF-N918>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VC18-TA1K-ZWNF-N918

Câmara Municipal de Botucatu, 24 de novembro de 2025

Botucatu, 25 de novembro de 2025